



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 300/2023

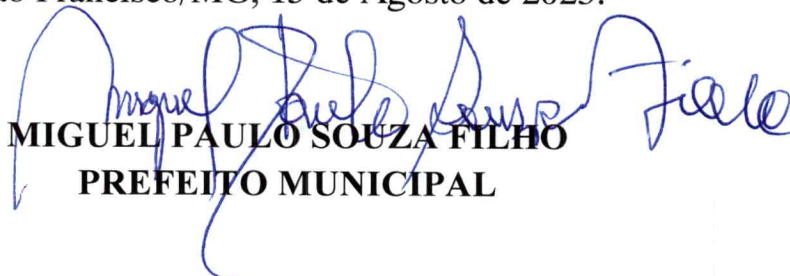
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2213/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **AUREDITE CORDEIRO RUAS FERREIRA** portador do **CPF. 021.899.788-40** ocupante do cargo de **PROFESSORA - SEMED** lotada na Secretaria Municipal de Educação, *retroagindo ao dia 20/07/2023.*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 15 de Agosto de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL